



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Lei Municipal nº356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75- Centro CEP86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE 1º SEMESTRE DE 2022 QUANTO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação 057/2019 do CEAS/PR quanto à aprovação do Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI do período do Primeiro Semestre de 2022 do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 22 de novembro de 2023.

NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC" CNPJ: 08.976.528/0001-02
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. **CONTRATO N° 020/2019**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC. **CONTRATADO:** SEGUROS SURA S.A. **OBJETO:** Contratação Empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro de 02 (dois) veículos Marcopolo Minibus Volare W9 Executivo E5 2014/2015 – diesel, chassi: 93PB40N31FC053581 de placa AYQ-4498 e o outro de chassi: 93PB-40N31FC053584 de placa AYQ-4406. **PRAZO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22/11/2024. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.998,98 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **DATA DO ADITIVO:** 21/11/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO N° 13/2023
SÚMULA: APROVA AS RETIFICAÇÕES NO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE 2021 QUANTO AOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;
CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar as retificações realizadas no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro de 2021 referentes aos SERVIÇOS/PROGRAMAS realizadas no sistema SUASWeb pertinente ao município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul/PR, 22 de novembro de 2023.
NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO N° 14/2023
SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE 1º SEMESTRE DE 2022 QUANTO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;
CONSIDERANDO a Deliberação 057/2019 do CEAS/PR quanto à aprovação do Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI;
CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI do período do Primeiro Semestre de 2022 do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul/PR, 22 de novembro de 2023.
NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO N° 15/2023
SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE 2º SEMESTRE DE 2022 QUANTO AO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;
CONSIDERANDO a Deliberação 057/2019 do CEAS/PR quanto à aprovação do Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI;
CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de novembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Incentivo Família Paranaense VI do período do Segundo Semestre de 2022 do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul/PR, 22 de novembro de 2023.
NATIELI APARECIDA MAIA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 002/2023
O Município de Jundiaí do Sul - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 27 de dezembro do ano de 2023, na Praça Pio X n° 260 em Jundiaí do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação de vias urbanas em Blocos de Concreto	23.250,55 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3626-1490.
Jundiaí do Sul - PR, 22 de novembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação - Port. 105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53/2023

TIPO: Menor Preço – NO LOTE

O Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de grama esmeralda em placas pronta para o plantio, conforme requisição do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento, no valor máximo de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), de acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação - Pregão Eletrônico N° 037/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00 do dia 06/12/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 06/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h10 min. do dia 06/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

[http://bllcompras.org.br/abas/\"FORNECEDORES\" e \"ACESSO AO SISTEMA\"](http://bllcompras.org.br/abas/\)

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Jundiaí do Sul - /PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 36261490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiaí do Sul/PR, 22 de novembro de 2023.

Walderlei Leme Fernandes
Presidente da CPL/ Pregoeiro